



EDITAL-ISC nº 5, de 6 de março de 2013
PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO PARA PÓS-GRADUAÇÃO
Resultado Preliminar – 1º semestre de 2013

1. Em conformidade com o Edital-ISC nº 25, de 7 de dezembro de 2012, do Programa de Bolsas de Estudos para Pós-Graduação (1º semestre de 2013), o Instituto Serzedello Corrêa (ISC) torna público o resultado preliminar do processo seletivo, em ordem decrescente de pontuação dos candidatos com inscrições válidas:

Class.	Nome	Matrícula	Lotação	Pontuação ¹
1º	Carlos Maurício Lociks de Araújo	3094-5	Gab Min-RC	25
2º	Marcone Câmara Brasileiro	3490-8	SPG-PSB	25
3º	Adriano Cesar Ferreira Amorim	5628-6	ISC	21
4º	Angerico Alves Barroso Filho	2884-3	Segedam/AS	21
5º	Silvia Helena de Campos Martins	8166-3	ISC	18
6º	Alberto Scherer Soares	7657-0	SefidTransp	15
7º	Leonardo Romero Marino	8179-5	Serur	14,5
8º	Joaquim Quadros Tonhá	8609-6	SecobEdif	13
9º	Alessandra Fonseca Santos	8650-9	SecobEnergia	13
10º	Remilson Soares Candeia	3534-3	Adgepres	12,5
11º	Samuel de Resende Salgado	9465-0	SefidTransp	11

(¹) Foram aplicados os critérios de desempate, inclusive a data de nascimento, conforme previsto no Edital-ISC nº 25/2012.

2. De acordo com o subitem 4.4.1 do Edital-ISC nº 25/2013, os candidatos classificados **até a 7ª posição** deverão tramitar, **até o dia 18 de março de 2013**, para o Serviço de Pós-Graduação, Incentivos e Seleção (Sepis), pela Mesa e Trabalho, os seguintes documentos eletrônicos (em formato PDF), assinados eletronicamente:
- Anteprojeto de Pesquisa (modelo disponível em [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#)), observado o item 3 deste edital;
 - Cronograma de Ressarcimentos (modelo disponível em [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#)), observado o item 4 deste edital;



- c) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais relativo ao curso objeto da bolsa de estudos, caso já firmado no momento do envio do anteprojeto; caso contrário, o contrato deverá ser enviado até o dia 30 de abril de 2013.
3. O Anteprojeto de Pesquisa deverá ser assinado eletronicamente **pelo candidato e pelo dirigente da unidade de lotação**, de forma a demonstrar sua anuência e concordância com a pesquisa a ser realizada.
 4. O reembolso deverá ser realizado exatamente no número de parcelas a vencer após a autorização do Presidente, não sendo permitida a integralização do valor total da bolsa antecipadamente.
 5. Eventuais dúvidas e orientações sobre a documentação exigida poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Pós-Graduação, Incentivos e Seleção (Sepis), pelo endereço eletrônico isc_sepog@tcu.gov.br ou pelo telefone (61) 3316-5890 ou (61) 3316-5814.
 6. O resultado final do processo seletivo, após a análise dos anteprojetos de pesquisa, será divulgado por edital até o dia **5 de abril de 2013**.
 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Programas Especiais, Pós-Graduação e Consultoria Interna do ISC.

ALINE FABIANA TIMM CESÁRIO

Diretora de Programas Especiais, Pós-Graduação e Consultoria Interna